



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



## PORTARIA Nº 038, DE 26 DE MAIO DE 2025

**Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

O **Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 8 DO DECRETO Nº 11.246/22 EM CONJUNTO COM O ART. 117 DA LEI 14.133/21, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

**Art. 1º** - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

Fiscal Titular:	Michelle Sousa		
Gestor:	Allison Frederico		
Processo nº	014/2025	Vigência:	Vigência:
Contrato nº	014/2025	19/05/2025	18/05/2026
Modalidade:	Inexigibilidade nº 05/2025		
Contratado:	MAIA, FRANCA & FERNANDES SOCIEDADE DE ADVOGADOS CNPJ: 41.351.497/0001-70		
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT/RN.		
Valor:	R\$ 63.000,00		

**Art. 2º** - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE, DEVENDO AINDA:

**Art. 3º** - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

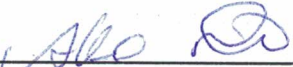
**Art. 4º** - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.



**Jeronimo Andrade**  
**Presidente CRT-RN**

Cientes:

  
FISCAL – Michelle Sousa

  
GESTOR – Allison Frederico

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Avenida Rui Barbosa, 1975, Lagoa Nova – CEP 59.056-300 - Natal - RN

E-mail: [atendimento@crtrn.org.br](mailto:atendimento@crtrn.org.br) | Fone: (84) 3012-6007

[www.crtrn.org.br](http://www.crtrn.org.br)